

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 3 DE JANEIRO DE 2025. GABINETE DO PREFEITO**

**Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA**, no uso de suas atribuições legais e no exercício das competências que lhes conferem o art. 60, inciso IV e art. 83, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Envira;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 11, inciso II da Lei Municipal nº 080/2001 e artigo 17, da Lei Complementar nº 425, de 15.05.2023;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de transição de governo e mudança de Chefe do Poder Executivo Municipal, que demanda a reorganização e readequação da estrutura administrativa para atender às novas diretrizes, prioridades e objetivos da gestão pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão e funções de confiança do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam também cessadas funções gratificadas atribuídas a servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - O disposto nos artigos anteriores se aplica, exclusivamente, a nomeações e concessões de funções gratificadas realizadas no âmbito da gestão anterior.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Envira, Estado do Amazonas, 2 de janeiro de 2025.

**IVON RATES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lindiane Mendes de Souza  
**Código Identificador:** RXGACQ3B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>